



**LIGA ACADÊMICA DE
DERMATOLOGIA
FARESI**

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do - Bahia, CEP: - 0
Coité Telefone: (75) - 3604 / (75) - 1 - mail: 48.730 0
3262 3262 6 contato@faresi.edu.br 0
7



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO LADERM - FARESI 2026.1

A **Liga Acadêmica de Dermatologia da FARESI (LADERM-FARESI)**, em consonância com o disposto no seu Estatuto e nos Regulamentos e Normas da FARESI aqui pertinentes, seguindo os preceitos de transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público este edital do processo seletivo (PROSEL) para novos membros efetivos da Liga.

SOBRE A LIGA

Art. 1º. A LADERM – FARESI é uma organização sem fins lucrativos, nem vínculo com qualquer tipo de empresa, partido político ou instituição religiosa, proposta pela livre iniciativa de estudantes de Medicina da FARESI, como atividade complementar à sua formação acadêmica.

Art. 2º. A liga tem o intuito de prover aos ligantes aprofundamentos de temas relacionados a diversas áreas da medicina, além de integrar esses conhecimentos a outras áreas, tendo uma visão multidisciplinar do conteúdo, assim:

- a) Por meio dos eventos e encontros, a liga busca criar uma rede de networking produtiva entre os ligantes e os colaboradores ou profissionais envolvidos no processo de aprendizado;
- b) Com o aumento da gama de assuntos trabalhados, buscamos criar linhas de pesquisa em áreas distintas, para fomentar o aprimoramento de novos conhecimentos e coleta de dados significativos para o processo de saúde da população;
- c) Queremos garantir o aprimoramento dos membros por meio de cursos e atividades práticas, objetivando uma melhor capacitação prática e teórica para o mercado de trabalho futuro.

Art. 3º. Os objetivos/finalidades da LADERM – FARESI, sempre relativos às atividades de ensino, pesquisa, extensão, vinculados ao seu tema/área de atuação, são:

- I. Aprofundar conhecimentos na área de Dermatologia, com ênfase na prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças da pele, cabelos, unhas e mucosas, bem como na promoção da saúde cutânea;
- II. Discutir casos clínicos de forma sistemática e orientada, fundamentados em evidências científicas, abordando a fisiopatologia, o diagnóstico, a terapêutica e a prevenção das principais doenças dermatológicas, estimulando o desenvolvimento do raciocínio clínico e das habilidades médica;
- III. Desenvolver e incentivar projetos de pesquisa científica nas diversas áreas da Dermatologia, incluindo Dermatologia Clínica, Cirúrgica, Tricologia, Dermatoscopia, Oncologia Cutânea e Dermatologia Estética, contribuindo para a produção e disseminação do conhecimento científico;
- IV. Oportunizar aos seus membros atividades práticas, estágios, ações de extensão e experiências supervisionadas na área da Dermatologia, sob orientação de docentes e médicos colaboradores, respeitando as normas institucionais e éticas vigentes;

- V. Organizar e participar de cursos, palestras, congressos, simpósios e outras atividades científicas relacionadas com as áreas de atuação da LADERM – FARESI;
- VI. Estimular e promover projetos de extensão com a comunidade;
- VII. Fomentar a aquisição de competências de gestão, comunicação e trabalho em equipe entre seus membros.

SOBRE OS PRÉ-REQUISITOS E VÍNCULOS

Art. 4º. Como requisitos mínimos para participação no processo seletivo, os interessados deverão:

- a) Estar devidamente matriculados na Graduação em Medicina da Faculdade da Região Sisaleira (FARESI);
- b) Estarem no 3º semestre, no mínimo, para pleitear as vagas de membros efetivos, ou seja, LIGANTES;
- c) Possuir disponibilidade para reuniões quinzenais que ocorrerão durante os dias úteis após o expediente de aulas regulares, em vista a participação de todos os membros e devido a isto podendo variar o dia da semana a cada semestre, mas como dito, sem que comprometa horários de aulas, ocorrendo 17:20h até as 18:30h na FARESI, podendo algumas vezes se estender e, eventualmente, podendo ocorrer virtualmente, não obstante, podem-se ainda ocorrer atividades em dias extras às reuniões semanais, as quais estarão previstas no Calendário disponibilizado no início do semestre.

SOBRE AS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições serão abertas no dia 10/08/2026 às 08:00h, e permanecerão abertas até o dia 14/08/2026 às 18:00h. Serão feitas via o formulário online <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfw0Qe5IkWjAKACwvnMVMBw0iKLo3q9g2nlnVX4Mylc5CjlbA/viewform>, que estará disponível também no Instagram da Liga (@laderm.faresi).

Art. 6º. Será solicitado via o formulário online o comprovante de matrícula. O não cumprimento deste requisito implica a eliminação do processo seletivo.

SOBRE O PROCESSO SELETIVO (PROVA TEÓRICA), VAGAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

Art. 7º. Essa etapa será realizada através de uma prova teórica constituída de 20 (vinte) questões, todas questões objetivas, tendo pontuação de 0 a 10 (zero a dez).

Art. 8º. A prova será realizada de forma presencial na data de 19/08/26 das 17:30h às 18:30h (ou seja, terá 01 (uma) hora de duração), na FARESI, sala a ser informada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os estudantes que não conseguirem ser aprovados ficarão em lista de cadastro de reserva durante 02 (dois) meses após o resultado, neste período em caso de surgimento de novas vagas, estas serão preenchidas por meio de convocação que seguirá o ranqueamento.

Art. 9º. O ranqueamento será feito em ordem decrescente a partir das melhores pontuações. Os participantes do 3º ao 6º semestre terão como nota de corte 05 (cinco) pontos, assim, aqueles com nota menor que este valor, serão desabilitados de concorrerem as vagas, contudo para o 2º semestre, em vista serem ouvintes, não terá nota de corte.

Art. 10º. Em caso de empate, o desempate será feito através dos seguintes critérios, em ordem hierárquica, sendo validado o que ocorrer primeiro:

- I. Semestre mais avançado (para o caso das vagas de ligantes);
- II. Idade.

SOBRE O RESULTADO E CONVOCAÇÃO

Art. 11º. O resultado será divulgado entre as datas de 20/08/26 e 21/08/26 online através do Instagram da Liga (@laderm.faresi) e impresso, este último fixado no mural de avisos de medicina e no geral (que fica em frente a recepção administrativa). Podendo, via WhatsApp, serem disponibilizadas informações via grupo ou diretamente ao participante. Não obstante, na divulgação dos resultados não serão expostas as notas, apenas a situação do participante, se aprova ou não aprovado.

Art. 12º. O participante aprovado deverá entender que a partir da divulgação do resultado deve-se considerar convocado, sendo previamente instruído e informado da primeira reunião formal da liga, onde participará e será empossado como membro, sendo obrigatória sua participação nesta reunião, na qual sua falta será considerada como ato de desclassificação, abrindo vaga para o próximo ranqueado abaixo de sua classificação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RESUMO DO CRONOGRAMA

Art. 13º. Os candidatos serão inseridos em um grupo do WhatsApp no dia anterior ao Processo Seletivo (20/08/2026) para melhor comunicação.

Art. 14º. Os participantes deverão chegar no local de prova 10 (minutos) antes do horário acordado para o início da prova e estarem munidos de documento com foto e caneta azul e/ou preta, podendo portar também, para uso em rascunhos, lápis e borracha.

Art. 15º. Fica fechado o cronograma do Processo Seletivo da seguinte forma:

- **09/08/26 à noite** – Lançamento do edital;
- **10/08/2026** – Abertura das inscrições;
- **14/08/2026 às 18h**– Fechamento das inscrições;
- **19/08/2026** – Processo Seletivo / Prova Teórica;
- **20/08/2026** – Divulgação dos resultados;

Art. 16º. Para fins de lisura no processo, os espelhos das provas ficarão arquivados por 01 (um) semestre pela liga, deste modo, em caso de dúvida referente ao seu ranqueamento, o participante poderá pedir consulta das notas gerais através da vista do espelho das provas, contudo, esta solicitação será atendida através de membro da

diretória da liga mediante sigilo e sem expor os nomes de cada participante em seu respectivo espelho de prova.

Art. 17º. Os casos omissos a este edital deverão ser encaminhados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina da FARESI e/ou pelo NACEE (Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão) da FARESI.

Conceição do Coité-BA, 10/08/2026.

Diana de Azevedo Crispim Fialho
Presidente em exercício da LADERM
Diretoria da LADERM

Dúvidas, entre em Contato:
E-mail: ladermaologia.faresi@gmail.com
Instagram: [@laderm.faresi](https://www.instagram.com/laderm.faresi)